CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 545 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a**, mediante contratação ou credenciamento de profissionais das diversas especialidades, visando reduzir a demanda reprimida e o tempo de espera dos pacientes.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria dos serviços de saúde prestados à população itabaianense, especialmente no que se refere ao acesso a consultas, avaliações e tratamentos especializados.

Atualmente, muitos pacientes enfrentam longos períodos de espera para atendimento com profissionais especializados, a exemplo de **neuropediatras, fisioterapeutas, cardiologistas, neurologistas, ortopedistas, oftalmologistas, endocrinologistas, dermatologistas, psicólogos, psiquiatras, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais**, entre outros profissionais essenciais para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população.

A demanda tem sido ainda mais significativa entre crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e outras condições que necessitam de acompanhamento multiprofissional contínuo, sendo fundamental a ampliação da oferta desses serviços para garantir um atendimento adequado e humanizado.

Dessa forma, a contratação ou o credenciamento de profissionais especializados representa uma medida importante para fortalecer a rede municipal de saúde, proporcionando maior agilidade nos atendimentos, redução das filas de espera, diagnósticos precoces e acompanhamento adequado dos pacientes.

Além de ampliar o acesso aos serviços especializados, a iniciativa contribuirá para a prevenção de agravamentos de doenças, para a humanização do atendimento e para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente daqueles que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde – SUS.

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Diante do exposto, a presente indicação visa garantir mais eficiência nos serviços de saúde, reduzir a demanda reprimida por atendimentos especializados e assegurar um atendimento mais digno, rápido e acessível à população de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 15 de junho de 2026.

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil